

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Teresinha Angela Sarmenghi Cabral, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, férias relativas aos períodos de abril de 1984 a abril de 1985 e de abril de 1985 a abril de 1986, a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 1986 a 30 de janeiro de 1987.

Art. 2º. Ficam indenizados 10 (dez) dias do mês de dezembro de 1986 e 10 (dez) dias do mês de janeiro de 1987, ficando o início das férias para o dia 22 de dezembro de 1986 até o dia 30 de janeiro de 1987.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 1986.

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 191/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a funcionária Jileia Pedrini de Oliveira, de provimento efetivo, para responder pelo cargo de Assessoria Legislativa, em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afonso Pena, 27 de novembro de 1986.

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 192/86

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Pena, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam autorizados os senhores Senadores Carlos Roberto Bermudes Rocha e Antônio Ghidetti e a funcionária Jileia Pedrini de Oliveira, a participarem de um Seminário